4. Nomear os seguintes servidores do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal: i. ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA para o exercício do cargo em comissão de Coordenador - CJ.2, com lotação na Coordenadoria Técnica, Previdenciária e de Saúde/Secretaria de Gestão de Pessoas; ii. HUDSON CAVALCANTI LEÃO BORGES para o exercício do cargo em comissão de Coordenador - CJ.2, com lotação na Coordenadoria de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

#### ATO Nº 277, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei e no exercício das atribuições do art. 11, XX, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, CONSIDERANDO: I. O disposto nas Resoluções TRE/ES nº 122/2006, 143/2006, 737/2011, 185/2012, 120/2021 e 151/2021, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI 0003808-09.2021.6.08.8000; resolve, a partir da publicação deste:

1. Dispensar os seguintes servidores do exercício da função abaixo nominada, lotada na Diretoria Geral: i. THOMAZ CHEIM FIGUEIREDO da FC.4 - Assistente IV, função extinta por transformação; ii. ARIANY TEIXEIRRA DA MOTTA NICHETTI da FC.4 - Assistente IV; iii. WELITON MARIANO NEVES da FC.1 - Assistente I, função extinta por transformação;

2. Designar os seguintes servidores do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal para o exercício de função comissionada, lotada na Diretoria Geral: i. MÁRCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA, lotada no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, para o exercício da FC.3 - Assistente III; ii. MARDEL FREITAS BRAGA, lotado no Núcleo de Sustentabilidade e Estatística, para o exercício da FC.3 - Assistente III;

3. Designar o servidor THOMAZ CHEIM FIGUEIREDO para o exercício da FC.6 -

Assistente VI, com lotação na Ouvidoria Regional Eleitoral;

4. Designar os seguintes servidores para o exercício de função comissionada abaixo nominada, lotada na Escola Judiciária Eleitoral: i. ARIANY TEIXEIRRA DA MOTTA NICHETTI para o exercício da FC.6 - Assistente VI; ii. FELIPE FERNANDES PEZZIN para o exercício da FC.3 - Assistente III.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

#### ATO Nº 278, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei e no exercício das atribuições do art. 11, XX, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, CONSIDERANDO: I. O disposto nas Resoluções TRÉ/ES nº 122/2006, 143/2006, 737/2011, 185/2012, 120/2021 e 151/2021, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI 0003808-09.2021.6.08.8000; resolve, a partir da publicação deste:

1. Dispensar os seguintes servidores do exercício da função abaixo nominada, lotada na Secretaria de Gestão de Administração e Orçamento, em decorrência da extinção/alteração por transformação das referidas funções: i. ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGÓSTINI da FC.2 - Assistente II; ii. FÁBIO SEGÓVIA SILVA da FC.2 - Assistente II; iii. JOSÉ ÁLVARO SAAD DE ARAÚJO da FC.1 - Assistente I; iv. MARCOS MONTEIRO da FC.1 -Assistente I; v. MARIA DA PENHA ALVES FRANCISCO da FC.6 - Chefe da Seção de Expediente e Protocolo;

2. Dispensar as seguintes servidoras do exercício da função abaixo nominada, lotada na Secretaria de Administração e Orçamento: i. FERNANDA RASSELI PRETTI da FC.2 - Assistente II; ii. KEILLA DOS SANTOS PENNA FERREIRA da FC.2 - Assistente II;

3. Designar o servidor do quadro efetivo de pessoal deste Tribunal JOSÉ ÁLVARO SAAD DE ARAÚJO, lotado na Seção de Administração Predial da Coordenadoria de Infraestrutura Administrativa, para o exercício da FC.2 - Assistente II, em virtude da dispensa da servidora Fernanda Rasseli Pretti;

4. Designar os seguintes servidores do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal para o exercício de função comissionada abaixo nominada, lotada na Secretaria de Administração e Orçamento, criada/alterada por transformação: i. MARCOS MONTEIRO, lotado na Seção de Infraestrutura Imobiliária da Coordenadoria de Infraestrutura Administrativa, para o exercício da função comissionada de Chefe de Seção - FC.6; ii. ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI, lotada na Seção de Licitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o exercício da FC.3 - Assistente III; iii. FÁBIO SEGÓVIA SILVA, lotado na Seção de Licitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o exercício da FC.3 - Assistente III; iv. FERNANDA RASSELI PRETTI, lotada na Seção de Licitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o exercício da FC.3 - Assistente III; v. KEILLA

DOS SANTOS PENNA FERREIRA, lotada na Seção de Licitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o exercício da FC.3 - Assistente III; vi. MAURÍCIO XAVIER DA COSTA, lotado na Seção de Compras da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o exercício da FC.3 - Assistente III; vii. CRISTIANE LONGUI MODESTO, lotada no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, para o exercício da FC.3 - Assistente III.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

# ATO № 280, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei e no exercício das atribuições do art. 11, XX, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, CONSIDERANDO: I. O disposto nas Resoluções TRE/ES nº 122/2006, 143/2006, 737/2011, 185/2012, 120/2021 e 151/2021, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI 0003808-09.2021.6.08.8000; resolve, a partir da publicação deste:

1. Dispensar as seguintes servidoras do exercício da função abaixo nominada, lotada na Secretaria Judiciária, em decorrência da extinção por transformação das referidas funções: i. REJANE WERLANG MARCHIORI da FC.2 - Assistente II; ii. VALDINÉIA ALVES DE OLIVEIRA CASTRO da FC.2 - Assistente II;

2. Designar as seguintes servidoras do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal para o exercício de função comissionada, lotada na Secretaria Judiciária, criada por transformação: i. REJANE WERLANG MARCHIORI, lotada na Seção de Processamento e Cumprimento de Decisões Judiciais I da Coordenadoria de Registros e Informações Assistente III; ii. VALDINÉIA ALVES CASTRO, lotada na Seção de Processamento e Cumprimento de Decisões Judiciais II da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, para o exercício da FC.3 -

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

## ATO № 291. DE 28 DE JULHO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: I. Os efeitos das Resoluções TRÉ/ES nº 151/2021 e 152/2021, publicadas em 01.08.2022, que tratam da estrutura da Secretaria do TRE/ES; II. O contido nos autos SEI nº 0003808-09.2021.6.08.8000 e SEI nº 0006657-51.2021.6.08.8000, que tratam do quadro de lotação dos servidores da Secretaria deste Tribunal, bem como da titularidade de Funções e Cargos Comissionados; resolve:

 Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício, em substituição, dos Cargos em Comissão respectivamente nominados, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Res. TRE/ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90: i. MINELVINA MARTINS COELHO TEIXEIRA - CJ.02 - Coordenador Técnico, Previdenciário e de Saúde (CTPS/SGP); ii. WALTER BARCELOS - CJ.02 - Coordenador de Pessoal (COPE/SGP);

2. Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício, em substituição, dos Cargos em Comissão respectivamente nominados, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Res.

TRE/ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos SADP de protocolo nº 1040/2014: i. SANDRO MIL DAMASCENO - CJ.02 -Coordenador Técnico, Previdenciário e de Saúde (CTPS/SGP); ii. ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA - CJ.02 - Coordenador de Pessoal (COPE/SGP);

3. Tornar sem efeito as designações para o exercício, em substituição, de Cargos Comissionados, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, na vacância dos cargos, e nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, contidas nos seguintes Atos: nº 10, publicado em 08.01.14, nº 393, publicado em 23.09.20, nº 291, publicado em 08.07.11 e nº 572, publicado em 22.08.14;

4. Este Ato tem seus efeitos a contar de 01.08.2022, data de publicação e vigência das Resoluções TRE/ES nº 151/2021 e 152/2021, com a alteração na estrutura e nas denominações das Unidades da Secretaria deste TRE/ES.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

#### PORTARIA № 149, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão contida no Processo SEI nº 21.0.000013234-6, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução CNJ nº 146/2012, na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Portaria nº 237/2017 - PRES, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão "4", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, ocupado pelo servidor MAURÍCIO MASATOMO TANAKA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à

redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 13.150, de 27/07/2015, ocupado pela servidora DENISE MOREIRA DA SILVA, para este Tribunal; e à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor GILSON MANOEL FONSECA FILHO, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS

#### PORTARIA № 193, DE 27 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018) e,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000010131-5, resolve

Art. 1º Nomear a servidora efetiva deste Tribunal, CRISTINA LISBOA RODRIGUES PARAGUASSU, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Jurídico da Secretaria-Geral da Presidência, nível CJ-01. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITANEY FRANCISCO CAMPOS** 

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

#### PORTARIA № 1.045/TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEAPE, DE 26 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições regimentais e legais, considerando o disposto no processo SEI nº 0007912-

Art. 1º Excluir, a partir de 14 de julho do corrente ano, da pensão civil instituída pela ex-servidora aposentada Maria José Félix de Almeida, Matrícula nº 2052831, o beneficiário WILSON SANTOS DE ALMEIDA (CPF nº 003.126.303-87), Matrícula nº 603, em razão de seu falecimento ocorrido naquela data, com fundamento no art. 222, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com o consequente cancelamento da concessão da pensão, por não restar beneficiário remanescente, nos termos do § 6º, do art. 3º, da Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de julho de 2022.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

# PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 253/TRE/PRE/DG/GABDG, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI n.º 0006149-94.2021.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701/2022 e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora DELLYSIÉ OSEKÓ DE ARAÚJO REZENDE do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ÂNGELA GADELHA FERRÃO, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º Lotar a servidora ÂNGELA GADELHA FERRÃO na 25ª Zona Eleitoral/Eldorado-MS e conceder 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18, caput da Lei n.º 8.112/1990 e do art. 33, §1º da Resolução TSE n.º 23.701/2022. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA № 246, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar MÔNICA CAPANEMA FERREIRA MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Gabinete da Secretaria Judiciária e Administrativa.

Art. 2º Dispensar ANNE MENDONÇA MOREIRA BRITO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06. no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Dispensar BEATRIZ BARBOSA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários.

Art. 4º Dispensar HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa.



